

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS .....

## RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
COARACI - BAHIA

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Quadriênio 2024/2028

### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a relação dos candidatos **HABILITADOS** que irão concorrer ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028 do município de Coaraci – Bahia, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 1244/2022 de 23 de agosto de 2022 e na Lei Municipal nº 1259/2023 de 31 de março de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 31 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutela;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 231/2022, de 23 de agosto de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar público os nomes dos candidatos **HABILITADOS** para concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de acordo com Edital nº 01/2023, para o quadriênio 2024/2028.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
COARACI - BAHIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
004/2023	Alberto Pereira Reis
003/2023	Alicia Batista da Silva
029/2023	Andrea Freitas de Castro
011/2023	Daiane Ferreira dos Santos
023/2023	Dalmar Rocha de Queiroz Filho
016/2023	Eclisia de Sena Alves
026/2023	Gabriel Moreira Santos
027/2023	Gessika Alves da Silva
007/2023	Márcia Alves de Jesus
015/2023	Renison Duarte Batista
005/2023	Táisa Martins dos Santos
012/2023	Thiago Alves dos Santos
006/2023	Viviane Silva santos

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº 1244/2022 de 23 de agosto de 2022 e na Lei Municipal nº 1259/2023 de 31 de março de 2023.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coaraci- Bahia, 26 de julho de 2023.

**AMANDA FERREIRA SOUSA ALCANTARA**  
Presidente do CMDCA

**RAFAEL OLIVEIRA SILVA JUSTINO**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral